



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4440 – Crato/CE

Terça - feira, 16 de Junho de 2020.



ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1606001/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 718.408.263-04, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE POPULAR, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1606002/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrita no CPF sob o nº 077.618.174-21, do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ÁREA DE TRABALHO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1606003/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ALINE KELLY PEREIRA PEDROZA, inscrita no CPF sob o nº 106.959.384-28, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1606004/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 718.408.263-04, para o cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ÁREA DE TRABALHO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1606005/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrita no CPF sob o nº 077.618.174-21, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1606006/2020 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINE KELLY PEREIRA PEDROZA, inscrita no CPF sob o nº 106.959.384-28, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE POPULAR, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem convocar a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-020, inscrita no CNPJ Nº. 02.860.611/0001-35, através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.3, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.3. Crato/CE, 16 de junho de 2020. ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.8. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE 140%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,94 PARA O VALOR DE R\$ 14,25); ITEM 30 – MÁSCARA MULTUSO DESCARTÁVEL – (REAJUSTE DE 212%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 18,90 PARA O VALOR DE R\$ 58,81; ITEM 59 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (REAJUSTE DE 76,14%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 26,95 PARA O VALOR DE R\$ 47,46). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.16. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE 140%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,94 PARA O VALOR DE R\$ 14,25). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.10. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE 140%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,94 PARA O VALOR DE R\$ 14,25); ITEM 30 – MÁSCARA MULTIUSO DESCARTÁVEL – (REAJUSTE DE 212%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 18,90 PARA O VALOR DE R\$ 58,81. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.19. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE 140%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,94 PARA O VALOR DE R\$ 14,25); ITEM 30 – MÁSCARA MULTUSO DESCARTÁVEL – (REAJUSTE DE 212%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 18,90 PARA O VALOR DE R\$ 58,81. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL – ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.08.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE 140%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,94 PARA O VALOR DE R\$ 14,25); ITEM 30 – MÁSCARA MULTUSO DESCARTÁVEL – (REAJUSTE DE 212%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 18,90 PARA O VALOR DE R\$ 58,81; ITEM 59 – LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (REAJUSTE DE 76,14%, PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 26,95 PARA O VALOR DE R\$ 47,46). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.08.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 172.326,31 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 24,92% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2020.01.08.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 691.594,90(SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 863.921,21(OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.08.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 245.294,59 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 23,61% (VINTE E TRÊS VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2020.01.08.3, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 1.038.848,50(UM MILHÃO, TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.284.143,09(UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.05.04.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.3 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.327.166/0001-66, SEDIADA NA RODOVIA SANTOS DUMONT, 3439, KM 13,5, PAUPINA, FORTALEZA - CE, COM OS SEGUINTE VALORES: ITEM 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – VEÍCULO EQUIPADO COM MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO R\$ 524.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), ITEM 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO AUTO SOCORRO, R\$ 263.333,00 (DUZENTOS E SESENTA E SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), ITEM 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – VEÍCULO COM CESTO AÉREO HIDRÁULICO VEICULAR ACOPLADO, R\$ 293.330,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.25.9. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OK PARA ATENDER DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.4 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.196.900/0001-03, SEDIADA À AV. DUQUE DE CAXIAS, 2265, FARIAS BRITO, FORTALEZA – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: ITEM 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – VIATURA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, R\$ 135.332,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), E ITEM 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO – VEÍCULO CARACTERIZADO PARA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, R\$ 70.666,00 (SETENTA MIL E SESISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.25.9. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OK PARA ATENDER DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.02.10.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MODELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.680.098/0001-38 e A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.933.669/0001-18. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/ SEMADT**PORTARIA Nº 0806001/2020 SEMADT
DE 08 DE JUNHO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito com CPF 674.692.723 - 72, portador do RG 95029163630 SSPCE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, cargo de Analista Ambiental, Matrícula Nº 29.648, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3501.18.541.0007.2.167 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 08 de junho de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**PORTARIA Nº 0040506/2020-SMS
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MIRELA RUFINO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/06/2020 á noite e retornando no dia 08/06/2020.

Nome: IVANY DE BRITO LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 308.081.383-91

Período: 07 e 08 de junho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 84

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011006/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência a paciente MIRELA RUFINO DE SOUSA, que se encontra internada compulsoriamente por medida judicial no Hospital Infantil-SOPAI, em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/06/2020 á noite e retornando no dia 15/06/2020.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 212.612.703-63

Período: 10 a 15 de junho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 06 (seis) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 41644

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda **corrente no país, mediante recibo.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050506/2020-SMS
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MIRELA RUFINO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/06/2020 a noite e retornando no dia 08/06/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 07 e 08 de junho de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050506/2020-SMS
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MIRELA RUFINO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/06/2020 a noite e retornando no dia 08/06/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 07 e 08 de junho de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato
